



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

### Indicação nº /2023.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do Cabo de Santo Agostinho que seja feita **a remoção de lixo na Rua Dom Helder Câmara, Garapu, nesse Município.**

#### Justificativa

A limpeza das vias públicas é dever do Município e direito de todos, conforme destaca a Constituição Federal. Nesse sentido, a não retirada do lixo pode ocasionar a proliferação de insetos e o acúmulo de entulhos e, consequentemente, prejuízos à saúde e ao bem-estar da população.

Assim sendo, é importante que seja feita a retirada do lixo na Rua Dom Helder Câmara, Garapu, em nosso Município. .

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 10 Março de 2023.

**José Feliciano de Barros Júnior**  
Vereador – PSB